



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA XII/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONCHIQUE REALIZADA EM DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E
DEZANOVE**

No décimo oitavo dia de junho de dois mil e dezanove, pelas dez horas e cinquenta e oito minutos, nos Paços do Município de Monchique, realizou-se a décima reunião, ordinária, presidida por Rui Miguel da Silva André (PSD), presidente da Câmara Municipal de Monchique.-----

Estiveram presentes os vereadores Arminda de Lurdes Andrez (PSD); José Manuel Varela Sousa Chaparro (PSD); Paulo Jorge Duarte Alves (PS), e Humberto Fernandes Sério (PS).-----

A reunião foi secretariada por José António Afonso Martins, adjunto do presidente da Câmara.-----

Para cumprimento do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL), Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Monchique, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo presidente da Câmara, conforme edital n.º 15/2019, de 13 JUN [anexo XII/01], com a seguinte:-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

-----I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----1.1. Resumo diário de tesouraria;-----

-----1.2. Expediente geral e informações;-----

-----1.3. Intervenções dos membros;-----

-----II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;-----

-----2.1. Isenção de pagamento de taxas e preços previstos na Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Monchique. Proposta n.º 36/2019;-----

----- 2.2. Atribuição de subsídio à Almargem via AMAL.-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Comparticipação do município em projetos intermunicipais Proposta n.º 37/2019;-----

-----2.3. Protocolo de cooperação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município de Monchique, no âmbito do procedimento e processo tributário. Proposta n.º 38/2019;-----

-----2.4. Atribuição de subsídio às associações de caçadores do concelho que gerem territórios ordenados. Beneficiação da rede viária agrícola e rural na prevenção e combate a incêndios. Proposta n.º 39/2019;--

-----2.5. Transferência de competências para as juntas de freguesia. Proposta n.º 40/2019;-----

-----III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----O presidente da Câmara, verificando a existência de *quorum*, declarou aberta a reunião.-----

-----I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----1.1. Resumo diário de tesouraria;-----

-----A vereadora Arminda Andrez deu conhecimento ao plenário do Resumo Diário da Tesouraria n.º 111/2019, de 17 JUN, que evidenciava os saldos de 719.311,78EUR em Operações orçamentais e 195.418,98EUR em Operações não orçamentais [anexo XII/02].-----

-----A Câmara TOMOU CONHECIMENTO.-----

-----1.3. Expediente geral e informações;-----

-----Foi presente a lista de decisões proferidas no âmbito do licenciamento de obras particulares entre 04 e 16 JUN 2019 [anexo XII/03].-----

-----O presidente da Câmara prestou as seguintes informações.-----

-----CORRESPONDÊNCIA DE INTERESSE.-----

----- - registo 4771, de 13 JUN. E-mail proveniente da Almargem, Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, dando conta dos trabalhos levados a cabo, de manutenção da sinalização da Via Algarviana no concelho de Monchique. O mesmo e-mail refere e agradece o trabalho desenvolvido pelos funcionários do município, destacados para aquele serviço;--



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

- **registo 4853, 17 JUN.** E-mail da empresa SAGIES, Saúde Ocupacional, dando conta do resultado das inspeções levadas a cabo por esta empresa aos níveis de amianto presentes nos edifícios de Escola Básica Manuel do Nascimento, Escola EB 1 Marmeleite e Armazéns municipais. O e-mail informa que em todos locais referenciados, os resultados são inferiores ao Valor Limite de Exposição (VLE), de 0,01 fibra /cm³, estando, por isso, aptos para a ocupação humana;-----

-----EVENTOS-----

- **04 JUN. Apresentação do Plano de Adaptação às Alterações Climáticas.** O plano de adaptação às Alterações Climáticas foi apresentado nesta data, na Universidade do Algarve (UAlg). A elaboração do plano custou cerca de meio milhão de euros, o que faz com que a sua importância não deva ser menorizada. A partir de agora há que criar um plano de ação que viabilize a sua operacionalização;-----

- **05 JUN. Reunião com a ERSAR, na AMAL.** Em vista do diferendo existente entre a ALGAR SA e a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos que deu origem à instauração de processo judicial contra esta, os municípios - que detêm participações financeiras na ALGAR SA -, pretendiam ouvir a versão diferente da da empresa para saberem qual a posição a tomar. As explicações dadas pela entidade reguladora foram esclarecedoras pois rebatem, na quase totalidade, a argumentação aduzida pela ALGAR SA. Os municípios pretendem agora uma auditoria à ALGAR para entenderem bem a abrangência do problema;-----

- **06 JUN. Visita à Estação de Radar n.º 1, em Foia.** A convite do comandante da unidade, o executivo municipal, representado pelo vereador José Manuel Chaparro, e os representantes da Assembleia Municipal de Monchique visitaram as instalações da ER 1 para se inteirarem de aspetos do seu funcionamento. Está prevista a prossecução de outras ações de interação da unidade militar com a comunidade ;-----

- **06 JUN. Jornada técnica de valorização das adelfeiras mediterrânicas em Vale Largo, Fóia.** Este projeto enquadra-se no programa denominado *Life Relict* e aponta para o repovoamento do local com rododendro, vulgo adelfa;-----



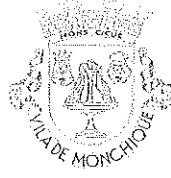
MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

- **07 JUN. Conselho Intermunicipal.** Na reunião da AMAL foi abordado o já mencionado diferendo entre a ALGAR SA e a ERSAR, mas também se tratou de outras situações: Surgiu recentemente um problema com as viaturas das Unidades Móveis de Saúde. As que já foram à inspeção periódica chumbaram, sendo expectável que venha a suceder o mesmo com a de Monchique. Verificase que a empresa forneceu veículos com peso a mais, e o problema não se apresenta fácil, pois reduzir o peso, seja pela remoção de equipamentos seja pela redução estrutural do veículo, não são soluções. A AMAL e ARS estudam a questão para decidirem sobre o que fazer; A implementação da esperada brigada de sapadores florestais regionais encontra-se empatada em problemas reais tais como a falta de candidatos, a indefinição sobre locais de acantonamento e plano de trabalho. Aguardam-se desenvolvimentos sobre o assunto, os quais irão sendo reportados; o representante dos municípios na RTA, presidente da Câmara de Olhão, pediu para ser substituído. A AMAL indicou para o cargo o presidente da Câmara de São Brás de Alportel; A Empresa de Viação Algarve (EVA) apresentou o projeto LIMA (Linhas Inclusivas de Mobilidade no Algarve), em diversas variantes de soluções direcionadas a necessidades específicas de clientes e/ou grupos. Carece ainda de ser estudado em detalhe, mas à primeira vista desperta interesse;-----

- **08 e 09 JUN. Rally de Monchique.** O município prestou os apoios solicitados pela organização da prova desportiva que percorreu a serra nestes dias;-----

- **11 JUN. Apresentação do Plano de Contingência de Verão.** Neste ano, Monchique foi escolhido pela Direção Geral de Saúde como o local para a apresentação do plano nacional, o que representou um orgulho para o concelho;-

- **14 JUN. Reunião com a Taipa Odemira, Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado.** Esta entidade, com experiência de ação em diversos campos do desenvolvimento social, tem um protocolo firmado com a Secretaria de Estado da Inclusão Social das Pessoas com Deficiência e pretende abrir em Monchique um Gabinete de Apoio à Vítima. A reunião, só possível agora, apesar de o protocolo estar firmado há algum tempo, serviu para ultimar detalhes sobre as instalações, equipamento e parceiros de trabalho. A integração



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

da Taipa no Conselho Local de Ação Social de Monchique (CLAS), irá ser proposta, a breve trecho;-----

- No dia de amanhã, 19 JUN, o presidente da Câmara de Monchique estará em Huelva, Espanha, para a apresentação do projeto CILIFO (Centro Ibérico para a Investigação e Luta contra Incêndios Florestais). O CILIFO é uma candidatura enquadrada no Programa POCTEP (2014-2020), Interreg Espanha – Portugal, que tem como beneficiários diversos municípios algarvios, entre os quais Monchique, e a própria AMAL. O projeto de Monchique irá viabilizar a construção do Centro de Meios Aéreos, em terreno já adquirido para o efeito;-----

-----**1.4. Intervenções dos membros;**-----

O vereador Paulo Alves comentou o incêndio recente que teve origem na Chã da Casinha, na zona norte do concelho. Estando o incêndio de AGO 2018, que começou também na zona norte do concelho, num local não muito distante daquele, ainda muito presente na memória das pessoas, foi natural a apreensão gerada. Falou, depois, do programa televisivo 'Prós e Contras', que contou, entre outras individualidades, com a presença dos presidentes das câmaras de Mação e Portimão. A temática era sobre incêndios, e algumas das questões colocadas à presidente de Portimão, Isilda Gomes, estavam, de alguma forma, relacionadas com o incêndio de Monchique. No entanto, a autarca soube ter sobriedade na sua intervenção para não ingerir em assuntos fora da sua área e falar apenas de temas com relação direta com o território que administra.-----

O presidente da Câmara disse que o incêndio da Chã da Casinha, originado por negligência humana, não redundou em catástrofe porque as condições climáticas foram favoráveis ao combate e porque foram mobilizados muitos meios logo de início. No cômputo final poderia dizer-se que foram exageradas as proporções pois, para uma área de quatro ou cinco hectares que poderão ter ardido, foram mobilizados aviões e um número elevado de viaturas e bombeiros, mas, se tais meios não tivessem sido acionados, não se sabe o que poderia ter ocorrido.

Disse que assistiu ao programa televisivo referido pelo vereador Paulo Alves e



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

não viu, no convite à autarca portimonense, outra justificação que não fosse fazer o equilíbrio político entre um autarca do PSD e outro do PS. Em sua opinião, o debate não teve profundidade porque não incidiu nos pontos fundamentais da matéria em apreço.-----

Seguidamente, os presentes comentaram estes assuntos em intervenções pontuais.-----

O vereador Humberto Sérgio pediu os pontos de situação dos processos de recuperação das casas ardidas no incêndio de AGO 2018, da eletrificação do sítio do Poio do Linho e da aplicação do Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP). Perguntou a que é devida a construção, em curso, de uma conduta no sítio da Portela das Eiras, qual a razão para o engenho da Nora do lago do Largo 5 de Outubro se encontrar parado e qual o valor do aluguer do gabinete a ocupar pela cooperativa Taipa para a instalação do Gabinete de Apoio à Vítima.-----

O presidente da Câmara disse que os processos de recuperação das casas ardidas já tiveram alguma evolução desde a última informação. Há processos cujas obras poderiam até já ter-se iniciado. O problema que se coloca agora é a reduzida oferta de empreiteiros, o que poderá fazer demorar ainda mais as recuperações. O município ou o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), não são intermediários; as empreitadas são negociadas diretamente entre os proprietários e os construtores. Disse depois que não há novidades quanto ao SIADAP nem quanto ao processo de eletrificação do sítio do Poio do Linho. Disse ainda que o aluguer do gabinete da Taipa rondará 300,00EUR mensais.-----

O vereador José Manuel Chaparro disse que a paragem do engenho da Nora deveu-se a avaria do motor, o qual está a ser reparado para voltar ao serviço, de imediato.-----

A vereadora Arminda Andrez disse que a conduta em construção na Portela das Eiras visa substituir a antiga. Informou também que estão em curso as obras de esgotos em Meia Viana, Palmeira, Ribeira do Banho, Carreirinha das Moças e Umbria.-----

Terminadas as intervenções, deu-se entrada ao:-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

-----II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;-----

-----2.1. Isenção de pagamento de taxas e preços previstos na Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Monchique. Proposta n.º 36/2019 [anexo XII/04];-----

"Isenção de pagamento de taxas e preços previstas na Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Monchique [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando:[/] 1. O pedido da Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. entrado nesta Câmara Municipal em 5/6/2019, do qual se junta fotocópia; [/] 2. A competência conferida à Câmara Municipal no que concerne à prestação de apoio a pessoas coletivas, nas condições constantes de regulamento municipal, nomeadamente na defesa dos direitos dos cidadãos; [/] 3. Que a Câmara Municipal pode, por deliberação, isentar parcial ou totalmente do pagamento das taxas e preços previstas na Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Monchique, as pessoas coletivas de utilidade pública, em casos de comprovado interesse municipal, [/] propõe à Câmara Municipal que, de acordo com a alínea v), nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, em consonância com o artigo 25º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços do Município, delibere aprovar a isenção total do pagamento das taxas cemiteriais previstas na Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Monchique, à Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. inerentes ao funeral social de Christopher Paul Huges. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 13 de Junho de 2019 [/] O presidente da Câmara".-----

Debate: O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta após o que deu a palavra aos vereadores.-----

O assunto foi debatido em intervenções pontuais.-----

Deliberação: APROVADA por UNANIMIDADE.-----

-----2.2. Atribuição de subsídio à Almargem via AMAL. Participação do município em projetos intermunicipais Proposta n.º 37/2019 [anexo XII/05] ;-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

"Atribuição de Subsídio à Almargem via AMAL [/] Comparticipação do Município de Monchique em projetos intermunicipais [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] a) é de conhecimento geral que a Câmara Municipal de Monchique integra a AMAL (Associação de Municípios do Algarve, entidade intermunicipal); [/] b) esta Entidade tem plasmado no artigo 81.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro as suas atribuições; [/] c) na reunião da AMAL realizada no dia 20/7/2018, foi aprovado os 11 Municípios envolvidos na "Via Algarviana" apoiarem a Associação Almargem nos mesmos moldes dos anos anteriores, pelo período de um ano (1 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019); [/] d) nessa deliberação o Conselho Intermunicipal aprovou a referida proposta de pagamentos, mediante a apresentação de pontos de situação à AMAL, das tarefas que a Associação Almargem desenvolve na promoção da Via Algarviana; [/] e) a Associação Almargem tem mantido uma relação estreita e permanente informação das atividades realizadas na área do Município, nomeadamente informando da sua atividade no terreno; [/] f) compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município; [/] g) compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, [/] propõe à Câmara Municipal que, nos termos das alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se digne aprovar a comparticipação financeira no valor global de 3.655,53€ (três mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), à Associação Almargem, para apoio ao projeto e gestão da Via Algarviana conforme deliberação do Conselho Diretivo da AMAL. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de Outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 13 de Junho de 2019 [/] O presidente da Câmara".-----

Debate: O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta após o que deu a palavra aos vereadores.-----

O assunto foi debatido em intervenções pontuais.-----

Deliberação: APROVADA por UNANIMIDADE.-----

-----2.3. Protocolo de cooperação entre a Autoridade Tributária e



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Aduaneira e o Município de Monchique, no âmbito do procedimento e processo tributário. Proposta n.º 38/2019 [anexo XII/06];-----

"Protocolo de cooperação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município de Monchique no âmbito do Procedimento e de Processo Tributário [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] - O Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de Junho, reconhece que a estratégia de defesa da floresta contra incêndios assume duas dimensões – a defesa das pessoas e dos bens e a defesa dos recursos naturais – apresenta normas para a proteção de ambas, define objetivos e determina uma articulação de ações com vista à defesa da floresta contra incêndios, fomentando o equilíbrio a médio e longo prazos da capacidade de gestão dos espaços rurais e florestais; [/] - O Decreto Lei nº124/2006, de 28 de Junho, apresenta o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios como um modelo ativo, dinâmico e integrado, nos termos do qual importa, entre outros, reforçar a vigilância e a fiscalização do cumprimento das ações definidas pelas normas existentes, por parte de todos os responsáveis; [/] - A Lei nº76/2017, de 17 de Agosto, alterou o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, republicando o Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de Junho, no pressuposto de que o conhecimento dos limites e da titularidade da propriedade é imprescindível para as atividades de gestão, controlo e planeamento territorial e para o sucesso da implementação da política de prevenção e combate dos incêndios; [/] - No âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, compete ao Município, entre outras ações, na respetiva área geográfica, a fiscalização do cumprimento das obrigações de gestão de combustível, bem como a instrução de processos de contraordenação derivados do incumprimento dessas obrigações; [/] - A Lei nº76/2017, de 17 de Agosto, em vista a permitir a operacionalização das atividades referidas prevê, no seu artigo 37º A, que se estabeleça uma cooperação institucional entre as entidades fiscalizadoras e a Autoridade Tributária e Aduaneira, para efeitos da cobrança coerciva pelo incumprimento da despesa realizada pelo Município, nos termos do nº3 do artigo 163º da Lei nº71/2018, de 31 de Dezembro; [/] - Compete à Autoridade Tributária e Aduaneira nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº118/2011, de 15 de Dezembro, administrar os impostos, os direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos; [/] - compete à Câmara Municipal, tratando-se de um projeto enquadrado, deliberar sobre protocolos com outras entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, ações e atividades de interesse para o Município, [/] proponho, que a Câmara Municipal de Monchique, em conformidade com o nº9 do artigo 163º da Lei



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

nº71/2018 de 31 de Dezembro, delibere aprovar a minuta de Protocolo em anexo, entre o Município de Monchique e a Autoridade Tributária e Aduaneira no âmbito da cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município de Monchique. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de Outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 13 de Junho de 2019 [/] O Presidente da Câmara".-----

Debate: O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta, após o que deu a palavra aos vereadores.-----

Os vereadores do PS disseram que, na minuta do protocolo, a cláusula que indica o prazo de vigência daquele, a partir de ABR 2016, pode associar-se à entrada em vigor da Lei n.º 7-A/2016, de 30 MAR, que regulamenta estas ações, mas tal circunstância deveria estar devidamente explanada na proposta. Por seu lado, esta refere-se exclusivamente a situações do âmbito da defesa da floresta contra incêndios, no entanto, o município tem outros casos de incumprimento de pagamento de taxas, os quais poderia, porventura, englobar no protocolo, tirando o melhor proveito possível daquilo que vai contratar. Não são quantificados também, os encargos do município com o serviço prestado. Inclusivamente teria sido recomendada a junção de uma lista de casos à proposta. Em suma, os documentos são omissos de informação importante para decisão.-----

O presidente da Câmara disse que o protocolo em apreço foi gizado apenas para infrações no contexto da limpeza de faixas. Desde ABR 2016 até ao dia presente, não há qualquer caso de contraordenação; o município substituiu-se, por vezes, a alguns proprietários que requereram auxílio, alegando dificuldades económicas - que foram devidamente justificadas, daí considerarem-se casos de apoio social.-----

Os vereadores do PS disseram que, apesar de serem favoráveis à medida, por verificarem que a AT é a entidade indicada para o tipo de ação em apreço, consideram não terem em seu poder todos os dados necessários para formar opinião cabal, razão pela qual o seu sentido de voto é a abstenção.-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: APROVADA por MAIORIA, com as abstenções dos vereadores Paulo Alves e Humberto Sérgio.-----

-----2.4. **Atribuição de subsídio às associações de caçadores do concelho que gerem territórios ordenados. Beneficiação da rede viária agrícola e rural na prevenção e combate a incêndios. Proposta n.º 39/2019 [anexo XII/07];**-----

"Atribuição de subsídio às Associações de Caçadores do Concelho que gerem territórios ordenados – Beneficiação da Rede Viária Agrícola e Rural e na Prevenção e Combate a Incêndios [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] - as Associações e Clubes de Caçadores existentes no Concelho colaboram com o Município de Monchique na Prevenção e Combate a Incêndios Rurais e na Beneficiação de Rede Viária Agrícola e Rural; [/] - temos vindo a contactar estas entidades para a participação durante o ano de 2019 na Prevenção e Combate a Incêndios Rurais e na Beneficiação da Rede Viária Agrícola e Rural; [/] - para esta execução e parceria é necessário que a Câmara Municipal atribuiria verbas para ajudar a beneficiação da Rede Viária e também para a Prevenção e Combate a Incêndios e que as Associações colaborariam com a Câmara Municipal nesta atividade que é do interesse de todos; [/] - compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município; [/] - compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; [/] - no âmbito das competências da autarquia, em matéria de ordenamento do território, nomeadamente no que concerne ao fomento da gestão dos terrenos cinegéticos integrados nas Zonas de Caça Municipais, é urgente equacionar a atribuição de um subsídio às entidades gestoras das Zonas de Caça de forma a tornar essa gestão ativa e a acautelar: [/] - A manutenção das infraestruturas existentes (caminhos, aceiros e pontos de água) que permitam a criação de zonas de descontinuidade florestal essenciais à manutenção/expansão das populações cinegéticas e à prevenção e combate de incêndios rurais; [/] - As condições mínimas de manutenção dos habitats da fauna cinegética potenciando o sustento destas populações (abrigo, alimentação, condições de criação); [/] - A segurança da circulação rodoviária na rede viária rural e florestal que servem estas áreas de caça; [/] - Integrar as entidades no Sistema Municipal de Proteção Civil, com benefícios claros de conhecimento de



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

territórios de forma permanente, com reporte à Proteção Civil Municipal de situações que se possam considerar de perigo; [/] - A nível orçamental existe uma dotação disponível no PPI, designadamente nas rúbricas de Prevenção e Combate a Incêndios e Beneficiação da Rede Viária Agrícola e Florestal; [/] - Tendo por base a área do concelho sob gestão por parte das associações de caçadores (Zonas de Caça Associativas e Municipais) e o princípio da perequação (tendo por base a área a gerir em cada uma das Zonas de Caça); [/] proponho à Câmara Municipal que, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um subsídio, no montante de até 39.000,00€ (trinta e nove mil euros) às Associações e Clubes de Caça do Concelho que gerem territórios ordenados na proporção do Mapa em anexo. [/] Delibera ainda que: [/] - As Associações e Clubes de Caça abrangidos obterão a obrigatoriedade de anexar comprovativos de despesa da aplicabilidade deste apoio, informando as áreas e trabalhos desenvolvidos à Câmara Municipal, sob pena de não receberem o apoio agora deliberado. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de Outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 13 de Junho de 2019 [/] O Presidente da Câmara".-----

Debate: O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta após o que deu a palavra aos vereadores.-----

O vereador Paulo Alves disse que a medida preconizada merece o seu apoio porquanto é direcionada a pessoas que entendem e conhecem o território e porque abrange esse mesmo território na sua quase totalidade. No entanto, não foram presentes os relatórios de anos anteriores. Como, por via de regra, os auxílios são atribuídos uma vez em cada ano, da próxima vez, a proposta deverá anexar os relatórios das ações feitas no ano transato por cada uma das associações.-----

O presidente da Câmara disse que os relatórios serão dados a conhecer oportunamente. Todos os valores em apreço só são entregues contra a apresentação de relatório e recibos de despesas pelas associações.-----

Deliberação: APROVADA por UNANIMIDADE.-----

-----2.5. Transferência de competências para as juntas de freguesia. Proposta n.º 40/2019 [anexo XII/08] ;-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

“Transferência de competências para as Juntas de Freguesia [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] - o Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias; [/] - a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município as competências referidas no nº2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril; [/] - relativamente ao ano de 2019, as freguesias que não pretendam a transferência de competências previstas no Decreto-Lei citado anteriormente, comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 30 de Junho de 2019; [/] - a transferência de competências pode, nos termos da Lei-Quadro, ser feita de forma gradual até 1 de Janeiro de 2021; [/] - o programa do XXI Governo Constitucional prevê reforçar as competências das autarquias locais, bem como das suas estruturas associativas, numa lógica de descentralização e subsidiariedade, salvaguardando melhor, assim, o interesse dos cidadãos e das empresas que procuram da parte da Administração Pública uma resposta pronta, ágil e adequada; [/] O reforço da autonomia local é concretizado não só através da descentralização de competências da Administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as suas estruturas associativas, mas também através da redistribuição de competências entre a Administração autárquica, [/] propõe à Câmara Municipal que, delibere nos termos do nº3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril, manter as competências referidas no nº2 do artigo 2º do Decreto-Lei já referido, relativamente às Juntas de Freguesia de Monchique, Marmeleite e Alferce e submeter à Assembleia Municipal a aprovação da mesma proposta. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 13 de Junho de 2019 [/] O Presidente da Câmara”.

Debate: O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta, acrescentando que, para já, a freguesia de Monchique declinou aceitar todas as competências. As de Alferce e Marmeleite pretendem aceitar as que são propostas, que são, genericamente, aquelas que já detém atualmente. Outras competências que o executivo decidiu não transferir para já - mas que serão imperativamente transferidas em 2021 - necessitam de uma preparação profunda pois implicam a transferência de meios humanos e materiais, além de necessitarem suporte em regulamentos de que as juntas não dispõem. Contudo,



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

as juntas de freguesia têm de informar a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) de quais as competências que não pretendem receber agora; as que não referirem são tacitamente aceites.-----

A vereadora Arminda Andrez disse que a Junta de Freguesia de Monchique transmitiu que necessita preparar-se devidamente para aceitar competências com as quais nunca se familiarizou. O processo com esta junta será, porventura, o de maior complexidade. Disse ainda que, quando efetivadas as transferências, as participações financeiras serão assignadas diretamente às juntas de freguesia, e conseqüentemente, abatidas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro dos municípios. -----

Seguidamente, os presentes trocaram impressões sobre o assunto, em intervenções pontuais. -----

Deliberação: APROVADA por UNANIMIDADE.-----

----- **III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

Não houve intervenções.-----

-----**Encerramento.**-----

O presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas treze horas e três minutos. Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Câmara e por mim, José António Afonso Martins, que a secretariei.-----

O presidente da Câmara,

O secretário,
